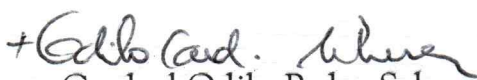




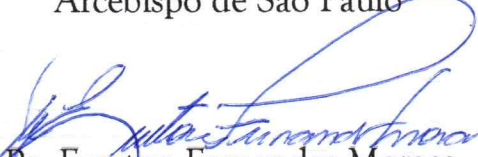
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE
PÁROCO

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, no Bairro Jardim Bonfiglioli, na Região Episcopal Lapa da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de PÁROCO da mesma, pelo período de **06 anos**, o **REV.^{MO} PADRE ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO**, sacerdote da Arquidiocese de São Paulo. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entra em vigor na tomada de posse do ofício. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 02 de janeiro de 2024, Memória dos Santos Basílio Magno e Gregório Nazianzeno, bispos e doutores da Igreja.


Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.:039/24